



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO
- CEEE

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 01/2019**
DECISÃO : **26/2019-CEEE**
PROCESSO : **DIVERSOS**
INTERESSADO : **DIVERSOS**

EMENTA: dispõe sobre homologação de Recadastramento de Pessoa Física.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Recadastramento de Pessoa Física, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. DECIDIU, por unanimidade, pela homologação dos processos de Recadastramento de Pessoa Física, abaixo relacionados:

Protocolo	Nome do Profissional
346863/2018	RAIMUNDO CORREA MACHADO

Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr.; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE